



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09



TERMO RESCISÓRIO DO CONTRATO N° 002/2018

Que faz o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, já qualificado no contrato administrativo, e de outro lado, **GIACOBO VILARINHO E CIA LTDA**, também já qualificada, resolvem rescindir o contrato, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mencionadas firmaram contrato, na data de 05 de Janeiro de 2018, para fornecimento de combustível, para a frota municipal de automóveis e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes dão-se mútua e integral quitação de todos os valores, nada havendo a postular no presente e futuramente em decorrência do presente Termo de Rescisão de Contrato n° 002/2018, rescindindo o mesmo a contar da data de assinatura deste termo.

E, assim lavar-se o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Espumoso, 20 de Abril de 2018.

DOUGLAS FONTANA
CONTRATANTE

GIACOBO VILARINHO E CIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
